



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 106/2025**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a senhorita **CONTRATADO(A): SUE ELLEN ARAUJO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 090.246.916-99, portadora da Cédula de Identidade: MG-15.773.935 expedida pelo PC/MG, PIS/PASEP: 1.904.315.294-6, residente e domiciliado à Avenida Antenor Pereira de Moraes, n.º 135 – Centro – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitacional e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade do serviço e considerando que a titular irá sair de férias, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **03/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

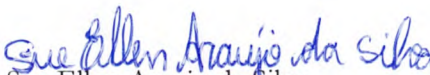
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de outubro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Sue Ellen Araujo da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF-129.861.106-73